



INDICAÇÃO Nº 09/2024

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PAULINO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-Ceará
Senhoras e Senhores Vereadores.

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para **REQUERER**, que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, que visse a possibilidade de atender as seguintes reivindicações:

1. Construção de uma Praça no bairro Sipaúba, em terreno próprio do Município, situado nas imediações do Posto de Saúde e Escola Pró-infância, atendendo aos anseios dos moradores, que desde o ano 2.000, aguardam a construção da referida **PRAÇA**.
2. Abertura de uma Rua nos fundos do Hospital Lia Loiola de Alencar, ligando o Conjunto Santo Antônio ao bairro Sipaúba I, bem como a construção do muro, assim como também a construção de um galpão para servir de apoio para guardar os veículos do Hospital (ambulâncias) e dos profissionais médicos e enfermeiros, por fim, a construção de um **HELIPONTO** público para embarque de pacientes.
3. Abertura de uma Rua, ligando o Bairro Sipaúba I ao Bairro Paraíso, nos limites das terras de Herdeiros de Francisco Hugo de Alencar Furtado e Pedro Porfírio Barbosa, beneficiando diretamente, alunos, agricultores e muita gente que trafegam entre os bairros em alusão.
4. Construção de uma Pista de **COOPER**, na sipaúba I, iniciando no Postinho de Saúde, seguindo até a bifurcação em "Y", do lado esquerdo da Av. Vicente Alencar Barbosa, beneficiando a população daquele bairro que se deslocam até a CE 292, para realizarem suas caminhadas.





Câmara Municipal de Araripe

CNPJ N° 12.477.956/0001-68
CGF N° 06.920.385-7

5. Que o Chefe do Poder Executivo, interceda junto a CAGECE, para viabilizar a construção de uma Caixa de água no final da Sipaúba I e início da sipaúba II, em terreno da Associação Comunitária do Bairro, objetivando levar água às residências da parte mais alta da Sipauba 2, visto que a água não chega como se deveria até aquele povo. Vale salientar que já existe um entendimento com a direção da dita associação, para a cessão do terreno em alusão.

JUSTIFICATIVA:

A execução da pleiteada indicação, torna-se imprescindível, por ser vital para sanar parcialmente a problemática que vem assolando a vida daquela população. Em se tratando da questão onde envolve o Hospital, é de grande valia, pois melhorará, consideravelmente o tráfego de veículos e de pessoas nos dois bairros e também na entrada e saída do Hospital.

Na oportunidade venho à presença de Vossas Excelências, solicitar a devida aprovação da presente matéria, dando uma oportunidade aqueles cidadãos que busca uma melhor qualidade de vida.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 16 de abril de 2024.

Francisco Antônio de Moraes
Vereador: 2021-2024, Partido PDT

*Aprovado
19/04/2024*



Poder Legislativo Municipal

RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com